



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3744/2023

Data da disponibilização: Quinta-feira, 15 de Junho de 2023.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 1759/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa, em caráter excepcional, o servidor ALECK ZANDER TOMÉ DE SOUSA para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 12006/2023,

CONSIDERANDO o teor do artigo 10, inciso II, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 5º da Resolução nº 227, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências, alterada pelas Resoluções CNJ nº 298/2019, nº 371/2021 e nº 375/2021;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, o servidor ALECK ZANDER TOMÉ DE SOUSA, código s165433, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, ocupado pelo servidor LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA, código s202327, no período de 15 a 16 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1760/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Concede Pensão Vitalícia à senhora MARISA FRANCISCA DO NASCIMENTO, viúva do servidor aposentado FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA, e Pensão Temporária ao seu filho menor em comum, GABRIEL NASCIMENTO PRATA, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 11.452/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia à senhora MARISA FRANCISCA DO NASCIMENTO, viúva do servidor aposentado FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA, e Pensão Temporária ao seu filho menor em comum, GABRIEL NASCIMENTO PRATA, até a véspera da data de seu aniversário de 21 anos, que ocorrerá em 25 de dezembro de 2031, em cotas individuais equivalentes a 50% do valor total da pensão, com fundamento no art. 11, *caput* e §§ 1º, 2º, 3º e 4º; art. 23, *caput* e §§ 1º e 4º; art. 26, § 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019; art. 16, inciso I e § 4º; art. 41-A (incluído pela Lei nº 11.430/2006); art. 74, inciso I (redação dada pela Lei nº 13.846/2019); art. 77, § 2º (redação dada pela Lei nº 13.846/2019) e incisos II e V, letra "c", item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015), da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; arts. 5º e 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 40, §§ 8º e 18, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Estabelecer que os efeitos financeiros da concessão vigorarão a partir de 31 de maio de 2023, data de falecimento do servidor aposentado FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1761/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa a servidora TÂNIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Uruçu, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 12.089/2023,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 8º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial, discriminados nos Anexos I e II, deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TÂNIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA, código s011195, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de

Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Uruaçu, ocupado pelo servidor OMAR LOPES TOLEDO, código s011900, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares. Art. 2º Fica revogado o art. 7º da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 1940/2022, que designou o servidor CARPEGIANE DA SILVA TAVARES, código s161837, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Uruaçu, ocupado pelo servidor OMAR LOPES TOLEDO, código s011900. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL
Despacho
Despacho DG
extrato de despacho



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Diretoria-Geral
PROAD nº 11745/2023
Interessado(as): Francisco de Assis Moreira de Almeida
Assunto: Auxílio-Moradia.
Decisão: implementação de auxílio-moradia por decisão judicial

Concessão de SF - VT de Caldas Novas -15Jun2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretor de Secretaria	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Caldas Novas	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	880,00
	Saque	100,00
	Obrigações Patronais	20,00
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	13/09/2023
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	08/10/2023
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação a serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.
Célvora Marra Moreira Rodrigues de Oliveira
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em Substituição
(Assinado e datado eletronicamente)

Portaria**Portaria DG****PORTARIA TRT 18ª Nº 1763/2023****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 11397/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa especializada para a condução de estudos e elaboração de projetos de sistemas de sinalização interna e externa das edificações e estacionamentos do Complexo Trabalhista da 18ª Região, tipo “wayfinding”, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI (titular) e PAULO SÉRGIO DE CASTRO (suplente);

II - Integrante Técnico: FABIANE CASTRO ALVES DE PAULA (titular) e REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA (suplente) e,

III – Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e PHERILENE FELISBINO DUARTE (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral em substituição

PORTARIA TRT 18ª Nº 1758/2023**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na

S.D. (SIGEO) nº 534/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o pagamento de 2,5 diária de viagem, referente ao período de 31/05 a 02/06/2023, aos servidores AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, Técnico Judiciário e WALCÁCIO SILVA DA COSTA, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Formosa-GO.

Motivo: Fiscalização elétrica predial e verificação/solução do problema de comunicação do Nobreak com a sede, conforme P. A. nº 1201/2023.

Art. 2º Revogar a Portaria TRT 18ª DG nº 1493/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral em substituição

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**Portaria****Portaria SGJ****PORTARIA TRT 18ª Nº 1765/2023****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Designa Oficial de Justiça ad hoc para a Vara do Trabalho de Goianésia, no período de 19 a 22 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Goianésia, no período de 19 a 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 2931/2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Oficiala de Justiça Avaliadora, Lys Lenlei Brasil Rocha, para cumprir o encargo de Oficiala de Justiça na Vara do Trabalho de Goianésia, no período de 19 a 22 de junho de 2023, bem como o pagamento de 3,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente
Cleber Pires Ferreira
Secretário-Geral Judiciário
TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

EXTRATO 10961-2023 saff

Processo Administrativo nº: 10961/2023

Interessado(s): DIEGO GINO DA SILVA MONTEIRO e ROBERTO MACHADO FERNADES

Decisão: Deferimento de folga compensatória

Nome do(a) servidor(a)	Dia trabalhado: 3/6/2023 (sábado) Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
DIEGO GINO DA SILVA MONTEIRO	9h45min
ROBERTO MACHADO FERNADES	9h45min

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12206/2023

Interessado(a): GABRIELA BRITO DE CASTRO

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 5233/2018 - Elogio Funcional

Requerente: Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, TRT da 18ª Região

Interessados: Anderson Abreu de Macedo, Luiz Henrique Maia e Leiny Maria Holanda

Motivo: pelos relevantes serviços prestados, relativamente aos mandados dos biênios de 2018/2019, 2019/2021 e 2021/2023, como membros titulares, o primeiro, e suplentes, os dois últimos, do Comitê de Ética e Integridade deste Eg. Regional, conforme o disposto no art. 22 da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 124/2017.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 10864/2023 - Elogio Funcional

Requerente: Secretaria do Juízo de Execução

Interessado: SÉRGIO DE AQUINO TELLES COSTA

Motivo: pelo empenho, auxílio incondicional e imprescindível à Secretaria, quanto à execução das audiências na Semana Nacional de Conciliação.

Servidor dotado de postura proativa, empatia, além de apresentar extrema habilidade na busca de uma solução consensual e conhecimentos

técnicos.

EXTRATO 11410-2023 Melba de Sousa Teles.licença

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11410/2023

Interessado(a): Melba de Sousa Teles

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da extensão da licença à gestante no dia 30 de maio de 2023, e da licença à gestante no período de 31 de maio de 2023 a 27 de setembro de 2023 e da respectiva prorrogação, no período de 28 de setembro de 2023 a 26 de novembro de 2023.

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 1770/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 10177/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MAYARA SANTOS CARVALHO MENDES (s165336), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, a partir de 22/05/2023 a 22/12/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 1764/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 10833/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1557/2023, de 30 de maio de 2023, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Considerar revogada, com efeitos a partir de 29 de maio de 2023, PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1237/2023 que autorizou o regime de teletrabalho da servidora PAULA MENDONÇA LINS(s203225), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na lotada na Divisão de Atendimento aos Usuários do PJe.

LEIA-SE:

Art. 1º Considerar revogada, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023, PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1237/2023 que autorizou o regime de teletrabalho da servidora PAULA MENDONÇA LINS(s203225), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na lotada na Divisão de Atendimento aos Usuários do PJe.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 1674/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ESCOLA JUDICIAL

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0.5 diária, bem como os encargos devidos ao deslocamento do Juiz Fabiano Coelho de Souza, de GOIATUBA-GO a GOIÂNIA-GO, no dia 15 de junho de 2023.

Motivo: Participar da **Abertura do 73º Conematra- "O Trabalho no Constitucionalismo Contemporâneo"**, a realizar-se dia 15 de junho de 2023, das 14h às 15h, sob a modalidade presencial, no TRT da 18ª Região, na cidade de Goiânia-GO, conforme SISDOC 5569/2023.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Diretor da Escola Judicial do
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1677/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ESCOLA JUDICIAL

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0.5 diária, bem como os encargos devidos ao deslocamento do Juiz Daniel Branquinho Cardoso, de RIO VERDE-GO a GOIÂNIA-GO, no dia 15 de junho de 2023.

Motivo: Participar da **Abertura do 73º Conematra- "O Trabalho no Constitucionalismo Contemporâneo"**, a realizar-se dia 15 de junho de 2023, das 14h às 15h, sob a modalidade presencial, no TRT da 18ª Região, na cidade de Goiânia-GO, conforme SISDOC 5569/2023.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1675/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0.5 diária, bem como os encargos devidos ao deslocamento do Juiz Juliano Braga Santos, de ANÁPOLIS-GO a GOIÂNIA-GO, no dia 15 de junho de 2023.

Motivo: Participar da **Abertura do 73º Conematra- "O Trabalho no Constitucionalismo Contemporâneo"**, a realizar-se dia 15 de junho

de 2023, das 14h às 15h, sob a modalidade presencial, no TRT da 18ª Região, na cidade de Goiânia-GO, conforme SISDOC 5569/2023.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Diretor da Escola Judicial do
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1676/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0.5 diária, bem como os encargos devidos ao deslocamento do Juiz Johnny Gonçalves Vieira, de ANÁPOLIS-GO a GOIÂNIA-GO, no dia 15 de junho de 2023.

Motivo: Participar da **Abertura do 73º Conematra- "O Trabalho no Constitucionalismo Contemporâneo"**, a realizar-se dia 15 de junho de 2023, das 14h às 15h, sob a modalidade presencial, no TRT da 18ª Região, na cidade de Goiânia-GO, conforme SISDOC 5569/2023.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Diretor da Escola Judicial do
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1673/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0.5 diária, bem como os encargos devidos ao deslocamento do Juiz Quêssio César Rabelo, de GOIANÉSIA-GO a GOIÂNIA-GO, no dia 15 de junho de 2023.

Motivo: Participar da **Abertura do 73º Conematra- "O Trabalho no Constitucionalismo Contemporâneo"**, a realizar-se dia 15 de junho de 2023, das 14h às 15h, sob a modalidade presencial, no TRT da 18ª Região, na cidade de Goiânia-GO, conforme SISDOC 5569/2023.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Diretor da Escola Judicial do
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1672/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0.5 diária, bem como os encargos devidos ao deslocamento do Juiz Lucas Carvalho de Miranda Sá, de SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO a GOIÂNIA-GO, no dia 15 de junho de 2023.

Motivo: Participar da **Abertura do 73º Conematra- "O Trabalho no Constitucionalismo Contemporâneo"**, a realizar-se dia 15 de junho de 2023, das 14h às 15h, sob a modalidade presencial, no TRT da 18ª Região, na cidade de Goiânia-GO, conforme SISDOC 5569/2023.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Diretor da Escola Judicial do
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
DIRETORIA GERAL	3
Despacho	3
Despacho DG	3
Portaria	4
Portaria DG	4
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	4
Portaria	4
Portaria SGJ	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	6
Portaria SGPE	6
ESCOLA JUDICIAL	6
Portaria	6
Portaria EJ	6